

PORTARIA SESA Nº 0380/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando o protocolado nº 15.833.369-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Casturina Lopes Miranda**, RG nº 7.696.906-0, Assistente Social, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá para o Hemonúcleo da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **09/09/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br